



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2026–PPGEP/IFRN
2026.

Natal (RN), 20 de abril de

Homologa descredenciamento de docente, desligamento de estudantes a pedido, por abandono de estudos ou jubramento, e mudança de orientação de estudantes, no âmbito do PPGEP/IFRN.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelas professoras Daniela Cunha Terto e Maria Aparecida dos Santos Ferreira.

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, na reunião ordinária do Colegiado do PPGEP, realizada no dia 17 de abril de 2026.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o descredenciamento do Prof. Dr. **RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**, da Linha de Pesquisa História, Historiografia e Memória da Educação Profissional, solicitado por e-mail, no dia 25 de fevereiro de 2026, com a anuência do Prof. Dr. Juan Carlo da Cruz Silva, coordenador da mencionada linha de pesquisa.

II – HOMOLOGAR o desligamento do curso de Doutorado, da estudante **JESSICA JERLANE FERREIRA DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 20261996210005, aprovada na seleção para ingresso em 2026.1, vinculado à linha de pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional, sob orientação da Profa. Dra. Ilane Ferreira Cavalcante, solicitado, com anuência da orientadora, mediante chamado no SUAP chamado nº 515850, de 11 de março de 2026, alegando aprovação para o curso homônimo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

III – HOMOLOGAR a mudança de orientação da doutoranda **MARTHA LARISSA ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula 20261996260001, vinculada à linha de pesquisa Políticas e Práxis em Educação Profissional, da Profa. Dra. Daniela Cunha Terto, para a Profa. Dra. Lenina Lopes Soares Silva.

IV – HOMOLOGAR a mudança de orientação da doutoranda **JOAMA SILVA DINIZ**, matrícula 20261996260013, vinculada à linha de pesquisa Políticas e Práxis em Educação Profissional, da Profa. Dra. Maria Aparecida dos Santos Ferreira, para a Profa. Dra. Kadydja Karla Nascimento Chagas.

V – HOMOLOGAR o desligamento, a pedido, do curso de Mestrado dos estudantes: **BIBIANA CRISTINA DIAS SOARES**, matrícula 20201996210017 – chamado nº 310990, de 30 de agosto de 2023; **DAIANNE JÉSSICA DINIZ**, matrícula 20201996210015 – chamado 195080, de 20 de dezembro de 2021; **TATHIANA AMORIM GARCIA UDRE VARELA**, matrícula 20241996210001 – e-mail enviado em 04 de setembro de 2024; e **FRANCISCO GARRIDO DO NASCIMENTO**, matrícula 20251996210007 – e-mail enviado em 10 de abril de 2025.

VI – HOMOLOGAR o desligamento, a pedido, do curso de Doutorado das estudantes: **LUCIANE SOARES ALMEIDA**, matrícula 20211996260010 – chamado nº 183687, de 22 de setembro de 2021; e **LÍVIA MARIA LIMA BARBOSA**, matrícula 20231996260004 – e-mail enviado em 14 de agosto de 2024.

VII – HOMOLOGAR o desligamento, por abandono de estudos, do curso de Mestrado, dos estudantes: **THIAGO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 20201996210009 – evasão registrada em 11 de julho de 2022, pela DIAAC/RE; **ALANA PEREIRA DE LIMA**, matrícula 20211996210018 – evasão registrada em 11 de julho de 2022, pela DIAAC/RE; **JHEFENE TAYANE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 20211996210007 – evasão registrada em 14 de agosto de 2024, pela Coordenação do PPGEPI; **RONEY DA SILVA MONTEIRO**, matrícula 20221996210011 – evasão registrada em 02 de março de 2023, pela DIAAC/RE; **HERCULES ALENCAR DE MEDEIROS**, matrícula 20221996210010 – evasão registrada em 02 de março de 2023, pela DIAAC/RE; **ANA TATIANY DE MACEDO JUNIOR**, matrícula 20221996210008 – evasão registrada em 23 de fevereiro de 2024, pela Coordenação do PPGEPI; **VALTÉCIA SILVA DE SÁ**, matrícula 20231996210002 – evasão registrada em 23 de fevereiro de 2024, pela Coordenação do PPGEPI; **SERGIO JOSÉ LISBOA COSTA**, matrícula 20231996210015 – evasão registrada em 27 de dezembro de 2024, pela Coordenação do PPGEPI; **ÊNIO NÉRCIO DE LIMA SILVA**, matrícula 20231996210008 – evasão registrada em 20 de agosto de 2025, pela Coordenação do PPGEPI; **RAMIRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 20241996210019 – evasão registrada em 05 de novembro de 2025, pela Coordenação do PPGEPI; e **RAFAELA DA CÂMARA LEITE LIMA**, matrícula 20241996210009 – evasão registrada em 05 de novembro de 2025, pela Coordenação do PPGEPI.

VII – HOMOLOGAR o desligamento, por jubramento (atingirem a quantidade máxima de matrículas em período para conclusão do curso), do curso de Mestrado, dos estudantes: **LENIR DA SILVA FERNANDES**, matrícula 20211996210016 – registrado em 07 de outubro de 2024, pela Coordenação do PPGEPI; e **LUCIANO ABRAÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 20231996210001 – registrado em 25 de setembro de 2024, pela Coordenação do PPGEPI.

VIII – Esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de abril de 2026.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva
Coordenador do PPGEPI
Portaria nº 1938/2025-Reitoria/IFRN
Matrícula SIAPE 6267724